



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 179 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1569/2024

DATA / HORA
05/06/2024 12:05:02

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, por intermédio da secretaria competente da municipalidade, se existe novo posicionamento para;


- 1- **Requerimento Nº 034/2021**, onde solicito a possibilidade da construção de um Stand de tiro para uso da Guarda Civil Metropolitana de Cajamar. Resposta obtida através do **memorando SMSU Nº 0147/2021**, onde foi informado que, devido ao momento ímpar no mundo devido a pandemia causada pelo Covid-19, teriam que segurar por um período alguns projetos, "Períodos com Decretos Estaduais e Municipais de Contingenciamento de Gastos", Lei Complementar Nº 173 de 27 de maio de 2020 do Governo Federal, com alguns critérios adotados, limitando e proibindo gastos até o dia 31 de dezembro de 2021. No tocando, qual a possibilidade da construção de um Stand de tiro se concretizar? Uma vez que não mais estamos vivendo um período pandêmico.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a sublime instituição da Guarda Civil Metropolitana de Cajamar (GCM) necessita de um espaço apropriado para a prática de tiros com armas de fogo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 5 de junho de 2024.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 9ª sessão ordinária

com 10 (dez) votos favoráveis,

0 (zero) votos contrários e

3 (três) abstenção

em 13/06/2024

CLEDIR CANDIDO SILVA

PRESIDENTE

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 131 – GP

Cajamar, 13 de junho de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 120/2024; 131/2024; 146/2024; 147/2024; 152/2024; 155/2024; 156/2024; 159/204; 160/2024; 162/2024; 164/2024; 165/2024; 169/2024; 171/2024; 172/2024; 177/2024; 179/2024; 180/2024; 181/2024; autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto, Alexandre Dias Martins, Cleber Candido Silva, Flavio Marques Alves, Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, Manoel Pereira Filho, Marcelo da Rocha Santiago, Saulo Anderson Rodrigues, Tarcísio Moreira de Carvalho apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP